



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

PARECER DA RELATORA

103ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, 29 de fevereiro de 2024.

Processo de Tombamento nº 1793-T-16 Terreiro Ilê Axé Icimimó Aganju Didê, em Cachoeira-BA -Bahia.

PROCESSO nº 01502.002434/2012-06

1. Introdução e agradecimentos

Em 2024 o tombamento do Terreiro Ilê Axé Iyá Nassô Oká, mais conhecido como Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, em Salvador, Bahia, completa 40 anos – processo que marca as mudanças profundas na prática preservacionista ocorridas nos anos de 1980, quando se alarga e se complexifica a noção de patrimônio cultural. Assim, não posso deixar de começar o relato que encaminha o tombamento do Terreiro Ilê Axé Icimimó Aganju Didê, localizado no município de Cachoeira, Bahia, sem assinalar que resulta daquela conquista e que se inscreve no processo de enfrentamento, ainda duro e difícil, bem como nos desafios que permeiam a identificação, o reconhecimento, a salvaguarda, a conservação e a gestão do patrimônio cultural legado pelos africanos e seus descendentes no Brasil. A despeito da grandeza e do caráter fundamental desse patrimônio negro na formação social e cultural do país, apenas 11 terreiros estão tombados em caráter definitivo pelo Iphan,^[1] sendo ainda menor o número de bens protegidos vinculados à herança africana.

O presente processo de tombamento é, portanto, uma oportunidade para se refletir sobre o que aprendemos nesse percurso de 40 anos e sobre o que ainda precisamos aprender no que diz respeito à salvaguarda dos bens culturais vinculados ao processo civilizatório empreendido pelo povo negro no Brasil. Uma oportunidade ainda de perceber e vivenciar a necessária integração das dimensões material e imaterial do patrimônio cultural, uma vez que este mesmo centro de culto foi reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial da Bahia, em 2014, o que nos convida também a pensar os terreiros de candomblé como Lugares, tal como definidos pelo Decreto nº 3.551/2000, pois neles se realizam, preservam e são transmitidos saberes tradicionais e práticas culturais de valor inestimável. Por fim, a proposta de tombamento do Ilê Axé Icimimó é uma valiosa oportunidade para se ressaltar a centralidade e a importância da participação social em processos dessa natureza e documentar como o comprometimento comunitário com a preservação de um bem cultural é essencial para sua existência e continuidade. Em suma, este tombamento nos leva a perceber que, embora as dimensões material e imaterial do patrimônio cultural solicitem instrumentos e abordagens por vezes distintos, em muitos casos, os procedimentos de salvaguarda devem caminhar juntos.

Começo, assim, este relato registrando o meu agradecimento ao diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização - DEPAM, Andrey Schlee, e ao Superintendente do Iphan da Bahia, Hermano Guanais e Queiroz, por terem me indicado como relatora deste processo, e ao Presidente do Iphan, Leandro Grass, por ter acatado tal indicação. Agradeço também o apoio logístico que me foi dado pela Superintendência do Iphan na Bahia, viabilizando a minha visita ao terreiro em 17/02/2024, e a Hermano Queiroz e Nalva Santos, técnica dessa unidade, que gentilmente me acompanharam e colocaram à minha disposição seus conhecimentos nessa visita. Agradeço, ainda, a João Gustavo Andrade Silva, chefe do Escritório Técnico do Iphan em Cachoeira à época da instrução do processo, pelas

informações e explicações sobre pontos de difícil compreensão do processo e, por fim, a Vanessa Pereira, Coordenadora-Geral de Identificação e Reconhecimento do DEPAM pelo apoio e informações de última hora, em nome de quem agradeço a todos os demais servidores do Iphan que se envolveram e devotaram sua atenção e energia a este processo.

Este relato se baseia nos excelentes laudos antropológico, etnobotânico e arquitetônico elaborados, respectivamente, por Luís Nicolau Parés, Sueli Santos Conceição e Denis Alex Barboza, no âmbito do Projeto Pergunte a Onilê, uma parceria do Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia com o Iphan, estabelecida em 2018, com vistas a fundamentar e acelerar a instrução de diversos processos de tombamento de terreiros de candomblé, inclusive o do Ilê Axé Icimimó. Destaca-se, nesse projeto, o papel fundamental de Roberta Nascimento, Desirée Tozi e André Nascimento, cuja contribuição foi fundamental para levantar aspectos mais amplos e especiais ao entendimento desses bens culturais como patrimônio. Uma parceria que mostra que o Iphan só tem a ganhar com a mobilização e contribuição de pesquisadores e especialistas como os citados. O relato baseia-se, também, nas Notas e Pareceres Técnicos, igualmente instrutivos e competentes, elaborados pela Superintendência do Iphan na Bahia e pelo DEPAM, em particular, os de autoria dos arquitetos João Gustavo Andrade Silva, já citado, e Raul Brochado Maravalhas, da Coordenação-Geral de Identificação e Reconhecimento do DEPAM.

A despeito do trabalho complexo e feito em um tempo muito exíguo, a leitura do processo e o contato com Terreiro e com seu atual zelador, Antônio dos Santos da Silva, o Pai Duda, constituíram um valioso aprendizado.

2. A tramitação do processo de tombamento

O processo de tombamento do Icimimó é longo, permeado de complexidades, e vem se desenvolvendo com muitos hiatos e momentos de tramitação acelerada há 12 anos. Envolve uma séria disputa fundiária que ensejou ataques diretos à integridade do bem cultural e ainda o ameaça.

Processo administrativo nº 01502.002434/2012-06 tem início com uma carta, datada de 15/08/2012, de autoria do arquiteto e professor da Faculdade de Arquitetura da UFBA, Fábio Macêdo Velame, por meio da qual encaminha material informativo[2] sobre o terreiro com o objetivo do seu tombamento federal. Dentre o material anexado ao processo nessa etapa inicial, consta cópia da escritura de compra e venda de um sítio na Terra Vermelha adquirido por Judith Ferreira Sacramento, conhecida como Mãe Judith e fundadora do Ilê Axé Icimimó, em 1913, por 600 mil réis (fls 85-86). Consta ainda um mapa com as coordenadas geográficas de uma área de 13,0851 hectares ocupada pelo terreiro, elaborado, a pedido da Fundação Pedro Calmon do governo do Estado da Bahia, pela Coordenação de Desenvolvimento Agrário da Secretaria da Agricultura Irrigação e Reforma Agrária – CDA/SEAGRI e datado de 05/08/2011, com vistas à instrução do processo de Registro como patrimônio cultural do Ilê Axé Icimimó.

A despeito da robustez da documentação inicial e do tempo decorrido, o processo de tombamento nº 1793-T-16 somente foi aberto em 30/06/2016, pelo Arquivo Central do Iphan, após solicitações da Superintendência da Bahia e do DEPAM, mas, a partir desse momento, a instrução para, sendo retomada apenas quando, em 17/03/2019, Antônio dos Santos da Silva, o Pai Duda, na qualidade de Presidente da Associação Seguidores de São Jerônimo, sociedade civil que representa o terreiro,[3] comunica a invasão armada da área por representantes da empresa Penha Papeis e Celulose, e solicita informação sobre o andamento do processo de tombamento. Ainda em 2019, em 20 de novembro, Pai Duda comunica ao Iphan a ocorrência de incêndio na área do terreiro,[4] denúncia que foi apurada mediante a realização de vistoria técnica pelo Escritório do Iphan em Cachoeira.[5] Esta apontou os danos infligidos a diversos assentamentos de divindades e recomendou o tombamento provisório emergencial do terreiro, o que foi ratificado pelo Superintendente do Iphan na Bahia. Após as instruções técnicas, o que incluiu a elaboração de mapa georreferenciado da área a ser tombada,[6] e demais trâmites administrativos necessários, foram devidamente notificados o responsável pelo terreiro, as autoridades governamentais e institucionais competentes e publicado o edital de notificação dirigido a possíveis proprietários não localizados e demais interessados, bem como o Aviso de Tombamento. Conforme estabelece a Portaria 11/1986, foi dado o prazo de 15 dias aos notificados para anuência ou impugnação

deste ato e, como não houve qualquer manifestação formal apresentada nesse sentido durante o prazo legal, o tombamento provisório foi perfectibilizado em maio de 2020.

A partir desse momento, com a área protegida em caráter emergencial, a instrução do tombamento prosseguiu com a produção dos laudos etnobotânico, antropológico e arquitetônico elaborados pela equipe do já citado Projeto Pergunte a Onilê, o que foi feito em conjunto com a comunidade de culto e concluído em outubro de 2020. Esses laudos, após análise da área técnica do Iphan, fundamentaram as notas e pareceres técnicos subsequentes que reconhecem o valor cultural desse sítio e das práticas que abriga e recomendam o seu tombamento em caráter definitivo.

Cabe, contudo, assinalar que, em março de 2021, a empresa Penha Papéis e Embalagens Ltda encaminhou manifestação ao Iphan[7] alegando ser proprietária de parte da área tombada, invasão e corte indevido de bambus por parte de membros da comunidade do Icimimó e solicitando a revogação do tombamento emergencial. A essa altura é necessário informar que a área em questão é objeto de disputa fundiária e de Ação Civil Pública[8] em curso no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia, ajuizada em 2022 pelo Ministério Público contra a empresa Penha Papéis e Embalagens Ltda por danos ambientais e ao patrimônio cultural. Importa também esclarecer que o imóvel objeto dessa disputa tem sua matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira bloqueada por decisão do Poder Judiciário da Bahia, de 02/04/2019, por constatação de irregularidades diversas na gestão dos cartórios extrajudiciais daquela Comarca [9]. Dentre essas, destaca-se o tamanho do imóvel, que teria aumentado mil vezes desde sua aquisição (foi adquirido com 7.603,50 m2 e possui agora 7.000.000,00 m2 ou 700ha) e ao fato de a matrícula apresentar 26 diferentes imóveis com proprietários diferentes. Esse bloqueio está mantido até o presente momento,[10] valendo ressaltar, como já apontado anteriormente, que nos autos do presente processo consta certidão lavrada em 1913 que registra a compra de um sítio por Mãe Judith nessa área hoje em disputa e atesta, de modo inegável, a presença nela da comunidade de culto do Icimimó desde então.

As alegações da empresa Penha Papéis e Embalagens Ltda, contudo, abriram na área técnica e jurídica do Iphan a discussão sobre se a questão da propriedade e da posse da área protegida pelo tombamento provisório seria ou não fundamental para a atribuição de valor a esse bem cultural, findando por prevalecer a interpretação de que, conforme estabelecido no Decreto-lei nº 25/1937, o ato de atribuição de valor a um bem cultural independe da sua propriedade, recomendando-se, assim, o prosseguimento da instrução do processo. Cabe ainda ressaltar que quando práticas culturais são inseparáveis dos elementos materiais e naturais que estão sendo valorizados e protegidos pelo tombamento, elas tornam-se parte do objeto dessa proteção, independentemente de quem detenha sua propriedade. No caso de terreiros de candomblé, o objeto do tombamento corresponde a elementos materiais e naturais que dão abrigo ou expressam um conjunto de práticas religiosas e culturais, sendo, portanto, válido afirmar que essas práticas são parte indissociável do bem tombado, embora o tombamento continue valendo mesmo quando do seu desaparecimento, hipótese em que permanecem como testemunhos históricos e materiais de sua existência passada. Nesse sentido, o uso religioso da área tombada do Ilê Axé Icimimó, independentemente de possíveis questões fundiárias, é condição da existência do próprio bem cultural e, portanto, também objeto de salvaguarda.

Após essas ocorrências, a instrução do processo somente foi retomada em maio de 2023, mas agora em ritmo mais acelerado e a partir de nova solicitação da liderança do terreiro Icimimó à Presidência do Iphan. Nessa última etapa foram elaborados os Pareceres Técnicos nº 6 e 7/2023, respectivamente, de autoria de João Gustavo Andrade Silva, pelo Escritório Técnico de Cachoeira e Raul Maravalhas, pela CGID/DEPAM, que propõem e descrevem as poligonais de tombamento e de entorno relativas ao Terreiro Ilê Axé Icimimó Aganjú Didê (que serão apresentadas e discutidas adiante); encaminham diretrizes para a preservação dessas áreas e recomendam o tombamento em definitivo do terreiro com base nos valores históricos, etnográficos e paisagísticos, conforme também se detalhará adiante.

Após o cumprimento por parte da área técnica do Iphan das exigências e apontamentos colocados pela Procuradoria Federal no Iphan,[11] inclusive relativos à necessidade de nova notificação de autoridades e possíveis proprietários da área proposta para tombamento, o diretor do DEPAM, Andrey Schlee, [12] solicita à presidência do Iphan, com cópia para a Procuradora-chefe do Iphan, Dra. Mariana

Karam, o encaminhamento do processo ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para análise do mérito do tombamento, ao tempo em que ressalta que, “para não deixar de garantir à sociedade o direito ao contraditório e à ampla defesa”, que sejam realizadas as notificações recomendadas pela Procuradoria Federal no Iphan e, caso haja encaminhamento de impugnação, que a questão seja apreciada na reunião subsequente do Conselho Consultivo, pré-agendada para maio de 2024. Essa sugestão do diretor do DEPAM amparou-se nas seguintes considerações: por ocasião do tombamento provisório do bem, em 2020, as notificações recomendadas pela Procuradoria federal no Iphan foram publicadas;^[13] a Portaria Iphan nº 11/1986, que regulamenta o processo de tombamento, não exige nova notificação quando já houve notificações para o tombamento provisório e a poligonal da área tombada nessa oportunidade é exatamente a mesma proposta para o tombamento definitivo. De todo modo, o edital de notificação foi publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de fevereiro de 2024 e, no mesmo dia, o processo me foi encaminhado pelo Presidente do Iphan, Leandro Grass, por meio de ofício no qual formaliza a solicitação de análise e relatoria do Processo de Tombamento nº 1.793-T-16,^[14] solicita que o parecer seja submetido à apreciação da reunião do Conselho Consultivo de 28 e 29 de fevereiro de 2024 e que a análise se dê quanto ao mérito do tombamento e não quanto às questões de posse e propriedade do bem. Assim, acatando essa solicitação, passo então a apreciar o que me foi solicitado.

3. A trajetória do Ilê Axé Icimimó Aganjú Didê

A literatura clássica sobre os terreiros de candomblé,^[15] além de se concentrar no estudo das casas de culto localizadas em Salvador, promovia o consenso de que o primeiro terreiro de candomblé, na forma em que conhecemos atualmente, organizou-se no começo do século XIX, no centro Salvador, numa casa nos fundos da Igreja da Barroquinha sob a liderança de africanos de origem iorubá, provenientes do reino de Oyo. Por volta de 1850, registra-se que o axé desse terreiro já havia sido deslocado para a localidade semi rural do Engenho Velho da Federação, passando então a ser denominado de Ilê Axé Iyá Nassô Oká, em homenagem à sua principal fundadora, a sacerdotiza Iyá Nassô, casa que ficou mais conhecida como Terreiro da Casa Branca do Engenho Velho. Após cisões internas relacionadas a processos de sucessão, a partir dessa comunidade foram gerados outros dois importantes terreiros da cidade, o Gantois e o Axé Opô Afonjá. Pesquisadores contemporâneos, contudo, como Renato da Silveira, Vilson Caetano de Souza, Edmar Ferreira dos Santos, Luís Nicolau Parés e Fábio Velame, dentre outros, têm narrado uma história mais complexa e cheia de nuances sobre a formação dessas organizações religiosas na Bahia, reconhecendo, de um lado, o protagonismo dos grupos étnicos de língua iorubá, sobretudo os provenientes dos reinos de Oyo e de Ketu, aqui denominados de “nagôs”, mas, de outro, enfatizando também o papel dos jeje nesse processo— povos de língua gbe como os fons, mahis, hulas, huedas – por meio dos intercâmbios entre esses grupos tanto em Salvador como na região do Recôncavo, em particular, na área de influência das atuais cidades de Cachoeira e São Felix.^[16]

No laudo antropológico que sustenta esta proposta de tombamento, Luís Nicolau Parés explica que os candomblés emergem e se difundem no Recôncavo após a abolição da escravidão^[17], marcados por iniciativas sobretudo ligadas aos grupos nagô e jeje, cujas práticas religiosas já coexistiam na África. No Brasil, esses intercâmbios se ampliaram e produziram o complexo religioso jeje-nagô que, no Recôncavo, se expressa na nação “nagô-vodum”^[18]. Explica também que os nagôs começaram a se concentrar em Salvador e no Recôncavo a partir de sua importação maciça no final do século XVIII e começo do XIX, em consequência de um momento de prosperidade da indústria açucareira e do aumento do tráfico de pessoas provenientes da chamada Iorubalandia, a partir das crises internas que levaram à queda do reino de Oyo. Parés assinala que existem evidências de cultos africanos domésticos em Cachoeira desde as últimas décadas do século XVIII, mas somente com o aumento do número de africanos libertos no século XIX é que teve início “a formação de congregações extra domésticas relativamente estáveis, com lugares fixos, culto a diversas divindades, corpo sacerdotal e calendário de atividades” ^[19]. Aponta, então, que, em meados do século XIX, já funcionavam em Cachoeira o Terreiro Zoogodô Bogum Malê Seja Hunde, conhecido como Roça do Ventura, de nação jeje, e o Terreiro do Capivari (Ilê Oyó Ni Becê, Bonim Nã), de nação nagô-vodum, no que hoje é o município de São Felix^[20]. A partir de 1888, diversos outros terreiros foram fundados, na maioria seguidores do rito nagô,

majoritariamente localizados na periferia da cidade, entre outras razões, devido à perseguição policial que existia na região[21].

Segundo outros autores que também se debruçaram sobre essa história, como Fábio Velame, Vilson Caetano de Souza e Edmar Ferreira dos Santos, [22] Judith Ferreira do Sacramento, fundadora do Ilê Axé Icímiró e conhecida como Mãe Judith, nasceu em Oyo, chegando a Cachoeira com 12 anos e sendo levada, em seguida, para São Gonçalo dos Campos, localidade à época pertencente ao município. Segundo Pai Duda, em entrevista que me concedeu em 17/02/2024, Mãe Judith foi comprada por um escravo ou ex-escravo chamado João da Lama Branca, que a teria adquirido com dinheiro juntado numa caixinha que guardava na roça onde funcionava o seu terreiro e que lhe havia sido doada pelo seu senhor em agradecimento à cura de sua filha. João José Reis, em obra que trata sobre escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX,[23] nos mostra que não era incomum que sacerdotes africanos, sobretudo os libertos e que já haviam organizado suas casas de culto, adquirirem escravos para ajudá-los nas lides do culto ou mesmo para protegê-los de senhores sanguinários. João da Lama Branca fez o santo de Judith, que, após a iniciação, deu nome de Aganjú Didê, que significa “Aganjú de pé”, uma modalidade de Xangô definida como jovem [24].

Segundo informa Parés, Mãe Judith, após a abolição, viveu por algum tempo no Engenho da Ponte, no Iguape, onde teria liderado um terreiro no começo do século XX, estabelecendo-se, depois, na Terra Vermelha, onde, em 1913, conforme a escritura já comentada, adquiriu um sítio e instalou o Ilê Axé Icímiró, que passou a funcionar a partir de, pelo menos, 1916[25]. A partir daí, sua fama de curandeira cresce no Recôncavo, com seus remédios copiados e vendidos por farmacêuticos de Cachoeira. Mãe Judith foi uma grande conhecedora de ervas medicinais, as quais cultivava e utilizava no tratamento das mais diversas enfermidades. Além de importante líder religiosa, teve uma atuação política fundamental na defesa da liberdade de culto e dos candomblés da região de Cachoeira, realizando uma ação excepcional de assistência social e amparo à população doente e desassistida.

Mas, sobre a fundação do terreiro, a memória oral tem também a sua versão dos fatos. Segundo Pai Duda, o Xangô Aganjú de Mãe Judith um dia saiu do terreiro da Lama Branca com o seu assentamento na cabeça, chamando quem o quisesse seguir. Andou, então, até o sítio da Terra Vermelha onde o arriou numa jaqueira fundando, assim, o Ilê Axé Icímiró. Pai Duda também afirma que todos os assentamentos do terreiro da Lama Branca foram trazidos para o Icímiró e que nada teria ficado lá. Nessa versão, portanto, o Icímiró seria uma continuidade desse terreiro mais antigo e, assim, a data de 1736 que consta no emblema exibido orgulhosamente na fachada do terreiro pode ser compreendida. Esses deslocamentos são comuns a vários terreiros, como mostra Velame em sua obra sobre os terreiros de Cachoeira e São Felix,[26] e são também um traço de terreiros de candomblé importantes do Rio de Janeiro como o Axé Opô Afonjá, o Kupapa Unsaba e o Ilê Omolu Oxum que se deslocaram do centro para a periferia da cidade, às vezes, mais de uma vez. Como também aponta Velame em outra obra,[27] e entendo ser importante ressaltar, porque é uma reflexão que deve ser absorvida no campo do patrimônio, os terreiros de candomblé são arquiteturas e sítios dotados de plasticidade e mobilidade, cujo território não se restringe muito ao terreno ocupado, expandindo-se para outros lugares por meio de práticas litúrgicas e rituais performados por seus membros. A versão da memória oral sobre a fundação do Ilê Axé Icímiró é, ainda, importante porque chama a atenção para outra particularidade do funcionamento das comunidades de candomblé, que, além de se pautarem pela hierarquia e pelo respeito à ancestralidade, submetem-se ao que Maria Alice Pereira, em trabalho recente, chama de “governança espiritual”. [28] No caso em tela, refiro-me à governança exercida por Aganjú Didê, o orixá de Mãe Judith, ao fazer plantar o seu axé no alto da Terra Vermelha, redirecionando para lá toda a comunidade.

O Ilê Axé Icímiró se autodefine como de nação nagô, embora alguns de seus membros mais antigos o definam como de nação nagô-tedô, possivelmente em decorrência da permanência na memória do povo negro de Cachoeira de um local denominado Obi Tedô ou Obá Tedô, onde se reuniam ou se concentravam os africanos nagôs. Como demonstrado por Vivaldo da Costa Lima,[29] o termo “nação”, no candomblé, não designa um grupo étnico, mas a modalidade de rito que é praticada pela comunidade. Parés explica que, na região de Cachoeira, essa expressão “opõe o domínio dos orixás ao universo dos caboclos, utilizando-se o termo nagô para enfatizar a africanidade do culto, embora haja a presença de caboclos em cultos nagô e, nesses casos, o terreiro é identificado como de nação “nagô-

vodum” ou “nagô-vodunsi”, o que assinala também a interpenetração de elementos das liturgias nagô e jeje. [30] Segundo este autor, a tradição nagô de Cachoeira se organiza em torno de três orixás: Xangô, o senhor da justiça, Obaluaiê, o dono da terra, e Ogum, senhor da guerra, diferentemente dos terreiros de nação nagô-ketu de Salvador em que Xangô e Oxóssi estão incontestavelmente no centro. Por essa razão, a nação nagô da região de Cachoeira poderia ser vista como uma “variante regional”, que tem no Ilê Axé Icimimó “um dos seus baluartes”. [31]

Mãe Judith conduziu o terreiro na Terra Vermelha da década de 1910 até sua morte em 1940, período áureo em que a área edificada do terreiro foi ampliada e passou por diversas transformações, como se tratará adiante. Foi sucedida por seu sobrinho, o ogã Marcos Ferreira do Sacramento Lucas, conhecido como Tio Marcos, que liderou a comunidade em conjunto com Francisca Paula de Lima, chamada Chica Dinã. Com a morte de Tio Marcos, em 1957, a comunidade vive uma cisão, pois houve oposição à continuidade da liderança de Chica Dinã que, com isso, retirou-se da casa para se juntar a Antônio Gomes da Silva, o ogã Candola, no terreiro conhecido como Icimimó Filho, fundado por ele em 1946 do outro lado da estrada. Candola, por sua vez, que tinha sido iniciado por Mãe Judith, havia sido preterido por Tio Marcos quando da sucessão da matriarca, e acabou abrindo o seu próprio terreiro, que era também chamado de “casa nova”.

A casa velha ficou então esvaziada e aos cuidados de uma equede, Anora, que havia liderado a oposição a Chica Dinã, até 1987, quando o ogã Candola, entristecido com o estado de abandono do terreiro, decide transferir seus assentamentos para lá, iniciando, assim, o trabalho de revitalização do seu axé. Pai Duda conta que essa decisão foi tomada após o encontro, numa encruzilhada da estrada, de um homem que disse a Candola, antes de desaparecer: “ou bem lá ou bem cá”, exortando-o, assim, a terminar com a divisão entre casa velha e casa nova. Reunificado, o Ilê Axé Icimimó foi dirigido por Candola até sua morte em 1998. Antônio dos Santos da Silva, seu filho, o Pai Duda, de Xangô Aganjú como Mãe Judith, assumiu então a direção do terreiro, prosseguindo o trabalho de reestruturação iniciado por seu pai, ampliando a visibilidade da casa e expandindo a comunidade de culto que hoje conta, segundo ele, com cerca de 200 adeptos e cerca de 100 frequentadores nas festas maiores. [32] Dentre os primeiros, verifica-se um número crescente de pessoas oriundas de Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Fortaleza e de países como Canadá, Alemanha, Portugal e Estados Unidos. [33]

O calendário ritual do Icimimó é composto de três festas principais: a obrigação de Obaluaiê em 31 de julho, a de Olunda em 27 de setembro e a de Xangô-Aganjú em 4 de dezembro. [34] Essas são celebrações ligadas à fundadora do terreiro, pois além de Aganjú ser o seu orixá, e Olunda, sua divindade infantil, foi ela quem trouxe a de Obaluaiê para o Icimimó. Nesta, que é a celebração mais famosa e concorrida do terreiro e costuma reunir até uma centena de frequentadores, cultua-se também Ogum. O ritual é muito elaborado e envolve um cortejo, que sai do barracão, com adeptos da casa carregando diversos alguidares com comidas votivas, e passa, primeiramente, pelo assentamento de Ogum na mata sagrada, onde, ao abrigo de cercas circulares de pindoba, são realizados rituais e sacrifícios para essa divindade. O cortejo, em seguida, se dirige ao assentamento de Obaluaiê, onde igualmente rituais e sacrifícios são realizados. Após essas oferendas, o cortejo retorna ao templo principal onde se realiza, no barracão, o xirê que conclui a celebração.

O Abé de Obaluaiê remete, em sua origem, à grande epidemia de cólera ocorrida na região no século XIX, quando curas realizadas por lideranças do candomblé salvaram pessoas da elite e a população escravizada e carente de qualquer amparo oficial. O ritual de retribuição que lhe dá origem, com oferendas depositadas na antiga árvore, denominada “Pé do Velho” pelos africanos do Iguape, perenizou-se nessa celebração do Ilê Axé Icimimó pelas mãos de Mãe Judith. É um agradecimento a Obaluaiê pelas curas alcançadas, mas expressa também a continuidade dos saberes relativos ao cultivo e à utilização de ervas medicinais, saberes que se fragilizam cada vez mais nas comunidades de culto urbanas. A celebração de Xangô, que também é dedicada a Oiá-lansã, sua esposa, recorda, como assinala Parés, a importância da organização política do reino de Oyo na “criação de uma sociedade civil negra na diáspora” [35], o que, sem dúvida, foi uma das principais contribuições do candomblé.

O laudo antropológico assinala que os espíritos dos ancestrais, os egunguns, estão também presentes na casa, entrando em contato com os membros do terreiro durante as celebrações. Esse é um traço importante, pois indica que nos candomblés mais antigos do Recôncavo não havia

propriamente uma separação entre o seu culto e o culto dos orixás, como se verifica em Salvador e na Ilha de Itaparica. A obrigação de Babá Egun, em que os ancestrais são homenageados, ocorre em 20 de agosto. Pai Duda acrescentou uma nova celebração a este ciclo anual,[36] com o presente de Iemanjá, ofertado na Pedra da Baleia –rochedo sagrado no meio do rio Paraguaçu – no fim de semana após a sua festa anual no dia 2 de fevereiro, que tem alcance nacional. O Ilê Axé Icimimó é, assim, um lugar de preservação de valiosos saberes litúrgicos onde – o que também é verdadeiro para outros centros de culto dessa natureza – os assentamentos materiais das divindades, sua agência e a liturgia são indissociáveis.

Muniz Sodré, no seu célebre livro *O Terreiro e a Cidade*, [37] propõe que se conceba o terreiro de candomblé como a “forma social negro-brasileira por excelência”, no sentido de ser o lugar inicial de força e potência social para pessoas que experimentam a cidadania em condições extremamente desiguais e por meio do qual podemos acessar e perceber os traços fortes de subjetividade histórica das classes subalternas no Brasil [38]. Os terreiros foram, assim, espaços de socialização e de construção de identidades étnicas de escravizados, libertos e seus descendentes, mas foram, e são ainda, suportes territoriais que possibilitam a continuidade de culturas em diáspora. Foram, e ainda são, portanto, espaços formadores de subjetividades e institucionalidades para uma população despojada ou sem acesso pleno aos benefícios da cidadania e suas instituições. Espaço, cuja originalidade, como também aponta Sodré, torna-se, assim, um indicador valioso não apenas da produção de uma cultura própria, mas da potência que essa produção cultural teve, e ainda tem, de intervir, moldar e conquistar espaços na cultura dominante. A história oral e documentada, bem como a trajetória do Ilê Axé Icimimó, expressa essas ideias, o que também é atestado pelo relevante trabalho de assistência social historicamente realizado no terreiro, bem como por sua atuação atual. A comunidade segue se mobilizando e participando de atos de resistência, solidariedade e defesa da cidadania e das religiões de matriz africana, promovendo eventos culturais e desenvolvendo projetos musicais e voltados para a sustentabilidade ambiental.

4. Ilê Axé Icimimó Aganjú Didê: configuração espacial e território ocupado.

O terreiro situa-se à margem de uma estrada vicinal da localidade de Terra Vermelha, que ainda mantém um aspecto rural, embora muito próxima do núcleo urbano de Cachoeira e, portanto, com possibilidade de se tornar uma área de expansão da cidade. Em sua configuração espacial geral o terreiro pode ser caracterizado como o que no mundo do candomblé se denomina “roça”, ou seja, um terreiro que, além de conter um conjunto edificado de templo principal, santuários e moradias, possui uma área livre mais ou menos extensa, chamada de “mato”, onde estão localizados assentamentos de divindades, árvores, fontes e até cursos d’água sagrados. O termo “roça”, que também significa área em que se cultiva alguma coisa, assinala obviamente a origem rural desse tipo de configuração que, com o tempo, também se tornou urbana, como demonstram os terreiros da Casa Branca, do Axé Opô Afonjá e outros de Salvador, como o Gantois que, apesar de severamente mutilados e imersos hoje em densas áreas urbanas, foram fundados ou deslocados para localidades ainda rurais ou semirrurais e, por isso, chamados de “roças”.

Em Salvador, contudo, muitos desses terreiros-roça começaram a funcionar, no século XIX, no centro ou em bairros da cidade em casas de moradia ou alugadas para esse fim, o que levou os já citados autores clássicos [39] a considerá-los um fenômeno eminentemente urbano. Não só pela sua localização, mas também por serem produto da ação de africanos e crioulos escravizados ou libertos que trabalhavam no ganho nas ruas e “cantos” [40] das cidades. As revoltas escravas no século XIX na Bahia, sobretudo a Revolta dos Malês de 1835, que provocaram um conjunto de proibições contra reuniões de escravos e libertos e, mais tarde, as perseguições policiais aos candomblés no pós-Abolição, impulsionaram, juntamente com a busca por espaços de natureza propícios às práticas religiosas africanas, uma fuga de terreiros para áreas periféricas, à época, como já assinalado, rurais ou semirrurais. Embora os terreiros do interior tenham sido pouco estudados, sabe-se, a partir de pesquisas mais recentes, como as de Luís Nicolau Parés, Fábio Velame, Luiz Claudio do Nascimento, Denis Alex Matos e outros, [41] que terreiros de candomblé também surgiram em meio rural. Além disso, que assumiram configurações espaciais diversas, combinando algumas vezes espaços urbanos e rurais, a exemplo da

articulação entre a Roça de Cima do já citado Terreiro do Ventura (Zoogodô Bogum Malê Seja Hundé), sede das festas, iniciações e demais atos litúrgicos e rituais principais, e a Casa da Estrela, em Cachoeira, onde eram realizadas consultas, trabalhos e outros serviços espirituais.[42]

Nos primeiros processos de tombamento de terreiros realizados pelo Iphan buscava-se caracterizar tipológica e espacialmente esses sítios com base nos autores clássicos já mencionados, colocando-se os terreiros-roça urbanos como uma espécie de modelo explicativo ideal da configuração espacial do espaço religioso jeje-nagô. Com os estudos contemporâneos já apontados, contudo, e levando em conta essa diversidade de configurações espaciais, é possível associar aos terreiros de candomblé os seguintes tipos ou esquemas-base: casas urbanas com variadas formas e tamanhos; roças urbanas e roças rurais, como o Ilê Axé Icimimó, igualmente com variadas formas e tamanhos, os quais podem estar ainda articulados entre si ou não.

Velame propõe ver essas configurações como “arquiteturas crioulas” no sentido da aclimação e transformação de tradições espaciais, construtivas e ambientais africanas à realidade do Brasil, e, ainda, no sentido de que o espaço do terreiro não é algo contido no terreno, gleba ou lote que ocupa, mas vinculado ao território que é configurado por suas práticas religiosas, rituais e culturais, as quais não estão restritas ao espaço da porta ou da porteira do terreiro para dentro, mas envolvem outros lugares e elementos sagrados e significativos que são zelados, cuidados e, nos quais, por meio, da realização de obrigações, rituais e práticas litúrgicas, se alimenta e fortalece o axé do terreiro. Com isso, este autor nos convida a conceber os terreiros como arquiteturas móveis, “itinerantes”, “em transe”. [43] Em suma, como espaços configurados e reconfigurados pelas ações rituais e corpos da comunidade de culto. Com isso, Velame nos incita também a repensar os tombamentos de terreiros que têm sido feitos, no sentido não apenas da inclusão dessa diversidade de configurações espaciais, mas da preservação desses lugares significativos, marcados por rituais, relações ancestrais e memoriais aos quais estão vinculados. [44]

Na Terra Vermelha, o Ilê Axé Icimimó permanece ocupando, desde o começo do século XX, o sítio adquirido por Mãe Judith e zelando por um conjunto de assentamentos que se espalham num território de cerca de 22 hectares, conforme registrado no Parecer Técnico nº 07/CGID/DEPAM, de autoria de Raul Maravalhas. Essa área pode ser descrita a partir de três grandes setores, conforme sugestão de Denis Alex Matos, autor ao laudo arquitetônico, os quais correspondem, grosso modo, à área construída do terreiro, ao mato de uso ritual e à área de plantio e cultivo cotidiano e de ervas sagradas.

Na área construída, denominada de Setor 1, está localizado o templo principal do terreiro, onde estão abrigados o salão de festas, ou barracão, os dois quartos dos santos, a camarinha, *runcó* ou *sabeji* – cômodo onde filhas e filhos de santo são recolhidos por ocasião de sua iniciação –, uma saleta de consultas e diversos quartos onde membros do terreiro são abrigados por ocasião das festas. Essa edificação nem sempre teve essa configuração, mas é o resultado de um processo longo e dinâmico de expansão e retração, que teve início por volta de 1913, com a antiga casa de taipa já existente no sítio adquirido por Mãe Judith; que prossegue com sua ruína, reconstrução e ampliação, a partir dos anos 1920, quando chegou a possuir 24 quartos e uma forma de cruz no auge da importância do terreiro como centro de cura; que segue com o seu arruinamento devido à dispersão da comunidade entre 1957 e 87 e, em seguida, com sua recuperação e a ampliação realizadas pelo ogã Candola, a partir dessa última data, quando constrói um novo quarto de santo. Mais recentemente, com a construção de um refeitório comunal e uma bateria de banheiros adjacentes à cozinha ritual que, por sua vez, vem dos tempo de Mãe Judith.

Além dessas edificações, encontra-se nessa área, em local mais próximo à porteira do terreiro, a Casa de Candola, construída nos anos 1980 para ser sua moradia e onde hoje reside um membro do terreiro. A área contém ainda um depósito, um pequeno santuário de Exu, próximo ao edifício central do terreiro, os assentamentos de Exu Lonã e Exu Tiriri, próximos à porteira e as ruínas da edificação onde funcionou antigamente a “farmácia de Mãe Judith”, local onde fazia e armazenava suas poções. No tempo dessa célebre mãe de santo, nessa área, que corresponde a um platô situado nas cotas mais altas do território sagrado, houve outras construções de moradia constituídas por pequenas casas geminadas de taipa, cobertas com pindoba, denominadas jocosamente de “senzala,” que ficavam localizadas atrás do que viria a ser, mais tarde, a casa de Candola, ao lado das quais foi também

construída uma casa de farinha. Naquele momento, além de funcionar como um centro assistencial devotado à cura, o terreiro abrigava uma comunidade de membros-moradores que tirava o seu sustento dessas terras, configurando-se, assim, não apenas como um terreiro-roça, ou como uma roça-rural, mas como uma roça-aldeia ou, ainda, um terreiro-quilombo. Traçando um histórico da evolução dessa área construída ao longo do tempo, Velame identificou, em seu estudo sobre o Ilê Axé Icimimó, cinco “espaços-movimentos”, que descrevem esses momentos de expansão e retração do complexo construído do terreiro, assinalando o caráter dinâmico dessas arquiteturas, que surgem, desaparecem e reaparecem conforme injunções divinas, movimentos e necessidades da comunidade.^[45] Assinala, contudo, que nesses espaços-movimentos, o assento de Obaluaiê na mata sagrada, a observância da celebração do seu dia em 30 de julho e a memória de Mãe Judith são elementos constantes e que permaneceram sem alteração há mais de cem anos. Eu acrescentaria a esses elementos, a localização do templo principal.

A Nota Técnica nº 2, de 24/01/2024, de autoria da Arquiteta Indi Ohana Andrade, do Escritório Técnico de Cachoeira, nos atualiza sobre o estado de conservação dessas edificações do Ilê Axé Icimimó, assinalando que alguns problemas encontrados na vistoria realizada em 2019 foram sanados, o que conteve o estado de degradação da edificação principal, sobretudo no barracão. Contudo, nos demais aposentos, problemas estruturais ainda permanecem, além da necessidade de recuperação da cobertura e, sobretudo, das instalações elétricas, em geral improvisadas e com muitas gambiarras, o que constitui, segundo a citada arquiteta, o problema o mais grave. As demais edificações do terreiro foram consideradas em bom estado, assim como os assentamentos. Em minha visita ao terreiro, em 17/02/24, pude constatar a correção e a acuidade dessa vistoria, bem como a importância da realização de intervenções, logo que possível, que concluam a recuperação da cobertura, substituam e adequem as instalações elétricas, bem como reforcem as fundações e o madeiramento que constitui a estrutura portante do templo principal.

O Setor 2 que compõe o território sagrado do Ilê Axé Icimimó corresponde ao que Juana Elbein dos Santos denomina de “mato”^[46] por oposição ao caráter mais “urbano” do complexo construído. Nesse espaço estão localizados os assentamentos sagrados do terreiro, como os de Ogum, Obaluaiê, Ossain e Baba Egun, além dos atinsás, ou árvores sagradas e dos caminhos e rotas que são percorridos pelos adeptos nas obrigações de santo ou nos rituais de iniciação. Como assinala essa autora, o mato “representa a floresta ancestral de onde procedem muitas divindades e onde se encontra a flora ritual que, juntamente com os sacrifícios de animais, propicia o encontro entre os homens e os orixás”.

Por fim, o território do Icimimó é composto pelo Setor 3, que corresponde à área mais extensa, onde estão localizadas a nascente de Oxum, as fontes de Olunda e de Oyá e Oxumaré, o Poço de Xangô, as fontes de Nanã, de Iemanjá e de Oxum e os assentamentos de Exu Bará e Exu Baraketu, que marcam o seu limite sul. Como apontado por Denis Alex Matos no laudo arquitetônico, por João Gustavo Andrade e Raul Maravalhas nos Pareceres Técnicos nº 06 e 07/2023, encontram-se também nesse setor as áreas relacionadas às atividades cotidianas não litúrgicas do Terreiro, como as de plantio de legumes e hortaliças, de ervas medicinais e plantas utilizadas nos rituais no horto sagrado, bem como áreas de criação de animais para uso em rituais. O terreiro é, assim, relativamente autossuficiente no que toca à obtenção de insumos para a realização dos seus cultos e rituais, algo, atualmente, quase inexistente, mesmo nas roças urbanas, cujos territórios foram duramente mutilados, como já apontado, e seguem ameaçados por processos de urbanização descontrolados, insensíveis e até criminosos.

O laudo etnobotânico elaborado para a instrução deste processo define essas áreas de mato sagrado e de cultivo do terreiro como expressão material de um patrimônio ambiental e paisagístico excepcional, além de um “reservatório etnobotânico de riqueza inigualável”, conforme também ressalta o laudo antropológico à página 23. Esse patrimônio ambiental, que possibilita o acesso às águas e às folhas que são fundamentais para a liturgia do candomblé, permite ainda a preservação, nesse território, de conhecimentos tradicionais que são também cada vez mais raros na cidade, o que coloca o Ilê Axé Icimimó numa posição de centralidade em âmbito nacional no que diz respeito à preservação e transmissão desses conhecimentos, como bem observa Luís Nicolau Parés no laudo antropológico à página já citada.

O Ilê Axé Icimimó possui, assim, uma configuração espacial singular que permite defini-lo como roça rural, tipologia cada vez mais rara no universo dos candomblés baianos e brasileiros. Em seus

movimentos de expansão e retração nos dá notícia da existência de formas de congregação comunitária, envolvendo, além das práticas religiosas, atividades de sobrevivência e manutenção da vida que já não existem mais, ou das quais não temos notícia. Mas as singularidades espaciais do terreiro não terminam aí, pois ele segue sendo um espaço de preservação ecológica no qual a flora ritual e as ervas sagradas têm um lugar de destaque, juntamente com os saberes a elas associados. Segue também sendo, por meio das ações de replantio da mata e dos cultivos que realiza, um território defensor de um ecossistema assolado e ameaçado pela monocultura do bambu. As singularidades são ainda arquitetônicas, pois, como Velame nos dá notícia, [47] os terreiros nagôs da região de Cachoeira distinguem-se das roças nagô-ketu de Salvador pela existência de um quarto de santo único, que reúne, no templo principal, as divindades domésticas ou citadinas sob a égide do patrono da casa. O Icimimó foi fundado assim por Mãe Judith e o segundo quarto dos santos que foi construído depois, por Candola, nos anos 1980, não chega a romper esse traço, ao contrário, o reforça e acrescenta mais uma camada de profundidade histórica e significados ao indicar que na sua vinda para revitalizar a casa velha, o quarto dos orixás que assentou na casa nova juntou-se ao primeiro sem transformá-lo.

5. O objeto de tombamento e diretrizes de salvaguarda

O objeto de tombamento que se examina neste parecer corresponde ao território do Ilê Axé Icimimó Aganjú Didê, ocupado e utilizado, pelo menos desde 1913, pela comunidade de culto com suas práticas religiosas. Abrange uma área de cerca de 22 hectares que contém as áreas construídas, de mata sagrada e de cultivo cotidiano já descritas, que abrigam, por sua vez, todos os assentamentos cultuados, mantidos e cujo axé é alimentado e fortalecido periodicamente pela comunidade, bem como as trilhas, caminhos rituais e rotas que os interligam entre si e com os demais componentes edificados e naturais que compõem esse território.

A poligonal de tombamento proposta no laudo arquitetônico foi validada pelo Escritório Técnico de Cachoeira e pela Coordenação-Geral de Identificação e Reconhecimento do DEPAM, que a delimitou em 22 pontos, descritos e georreferenciados conforme consta no Parecer Técnico nº 7/2023, à página 10, e no Edital de Notificação publicado no Diário oficial da União, em 22/02/2024. Essa poligonal, que, como já assinalado, é a mesma adotada no tombamento emergencial realizado em 2020, abrange todas as áreas e elementos já descritos, que, como ressaltado por Parés “permitem visualizar a realidade física do terreiro na atualidade”. [48] Como ainda aponta este autor, abarca os assentamentos que constituem “formas de inscrição cultural no meio-ambiente, marcadores físicos e simbólicos da territorialidade do grupo religioso e elementos identitários coletivos”. Em suma, os “pontos de concentração da força dos deuses e da atividade ritual dos humanos” que “delimitam e sacralizam a extensão global do templo”. Como apontado por Denis Alex Matos no laudo arquitetônico, esse espaço singular e qualificado expressa a dimensão existencial do grupo social.

As diretrizes gerais de preservação para esta área tombada, cujo detalhamento eu recomendo que seja objeto de um plano a ser elaborado em conjunto com a comunidade, estão resumidas no Parecer Técnico nº 6/2023, do Escritório Técnico de Cachoeira e validadas no Parecer Técnico nº 07/2023. São as seguintes:

1. Manutenção e proteção dos espaços onde ocorrem as expressões culturais e religiosas do terreiro;
2. Preservação primordial das áreas onde estão contidas as suas dimensões simbólicas;
3. Autonomia de decisão por parte dos detentores, guiados pelas divindades e ancestralidades do terreiro;
4. Compreensão e respeito às dinâmicas e transformações tangíveis e intangíveis pelas quais o terreiro passa;
5. Manutenção da implantação, das dimensões e proporções construtivas, da distribuição espacial, da disposição dos cômodos e das características estéticas gerais dos imóveis pré-existentes e, aqui, eu sugiro acrescentar: levadas em conta as dinâmicas e transformações acima citadas.

A área de entorno proposta pela Superintendência do Iphan na Bahia corresponde a uma *buffer zone* (ou zona de amortecimento) de 100 m em torno da área tombada, cujos objetivos principais são: resguardar sua percepção, compreensão e ambiência rural; proteger os assentamentos dos orixás situados nas extremidades da poligonal de tombamento e preservar a privacidade dos espaços onde ocorrem práticas rituais e culturais da comunidade de culto. Essa área, cuja dimensão me parece adequada diante desses objetivos e das ameaças e danos já sofridos pelo terreiro, possui uma topografia acidentada composta por um platô mais alto, uma encosta de declividade acentuada na direção sul e o começo de uma próxima colina que ascende na proximidade do limite sul da área delimitada. Em suma, trata-se de um terreno acidentado para o qual o estabelecimento de parâmetros construtivos mais detalhados de recuo, implantação e altura das construções deve ser objeto, a meu ver, de estudo específico a ser realizado após o tombamento definitivo do bem, no âmbito da sua gestão e do plano de preservação já mencionado. Assim, recomendo que as diretrizes específicas para a área de entorno relativas ao recuo obrigatório de 10 m para edificações que vierem a ser construídas em lotes lindeiros à poligonal de tombamento e ao estabelecimento de um gabarito geral de dois pavimentos para essas construções, tal como proposto no Parecer nº 07/2023 do DEPAM, sejam revistas e confirmadas ou adaptadas a partir da realização do referido estudo.

Ainda sobre as diretrizes de preservação da área tombada, resta frisar a importância fundamental da realização de uma gestão compartilhada e participativa do território do Ilê Axé Icimimó, que acolha a comunidade de culto nas decisões e considere a governança espiritual que rege, em última análise, esses sítios. Por fim, como ilustra Denis Alex Matos,^[49] os terreiros de candomblé possuem uma dinâmica própria de preservação dos aspectos materiais e imateriais do seu patrimônio. Uma dinâmica que, ao invés de buscar a permanência indiscriminada de objetos e elementos construídos, dirige-se ao que é essencial, à expressão de sua cosmovisão e a tudo o que produz, potencializa e transmite o axé, a força sagrada que tudo move e possibilita a existência. Assim, nos terreiros de candomblé, a preservação de objetos e saberes visa sempre a manutenção e o fortalecimento do axé, entendendo-se que certas matérias precisam ser substituídas, transformadas e restituídas à natureza – em suma, ofertadas ritualmente à entropia do tempo, que, nesse universo, é também uma divindade. Essa forma de preservação pauta-se, em suma, nos significados, sentidos e propósitos vinculados à ancestralidade, às relações divinas de parentesco e às trocas entre o mundo dos vivos e dos deuses.

6. Parecer: o valor cultural do Ilê Axé Icimimó Aganjú Didê

Ao longo deste relato, buscou-se apontar os atributos materiais e imateriais que ancoram os valores histórico, etnográfico, paisagístico e cultural que são associados ao Ilê Axé Icimimó Aganjú Didê, bem como os traços e singularidades que lhe conferem um lugar de destaque, atestam sua importância local, regional e nacional e permitem recomendar o seu tombamento e o seu reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil. Em síntese, ao longo dos autos deste processo, demonstrou-se o valor desse terreiro como exemplar do candomblé do Recôncavo Baiano, modalidade ritual que se diferencia de outras praticadas no estado da Bahia e em outras regiões do país, bem como o seu papel central na formação da rede de casas de candomblé que caracteriza Cachoeira e São Felix. O valor histórico do terreiro foi também cabalmente demonstrado por meio do papel igualmente central e emblemático que desempenhou na resistência às perseguições sofridas pelos praticantes da religião afro-brasileira nessa região baiana, bem como pelo seu caráter de testemunho vivo da diáspora dos povos de língua iorubá, do legado que deixaram na Bahia e no Brasil e de sua capacidade de sobreviver, se adaptar e marcar profundamente o país com suas práticas culturais, religiosas e civilizatórias. A trajetória do Icimimó testemunha ainda, por meio da figura de Mãe Judith, a importância das mulheres africanas e crioulas na criação e continuidade dos candomblés enquanto núcleos fundamentais da construção de uma sociedade civil no seio da escravidão. Na criação de espaços, em suma, que constituíram ainda instituições de amparo, cuidado e assistência para quem não tinha nada e foi deixado sem nada.

O Ilê Axé Icimimó é também um lugar de preservação da liturgia da nação nagô do Recôncavo cujo papel na história da transformação do candomblé numa religião nacional foi fundamental. Do ponto de vista etnográfico, constitui, como aponta Parés, “um representante privilegiado de uma variante regional das religiões de matriz africana, com especificidades históricas,

ecológicas e rituais objetivamente verificáveis, que, decerto, enriquecem a diversidade do campo religioso nacional”.^[50] Os cultos em torno de Obaluaiê, Ogum e Xangô que abriga, juntamente com os demais saberes rituais, linguísticos e performáticos que encerra, remetem à cosmologia e à memória dos povos iorubás, mas também, por meio dos atributos dessas três divindades, remetem ao cuidado, à luta e à justiça que foram tão essenciais para esses povos no período da escravidão, e para os seus descendentes depois e ainda hoje.

A paisagem constituída pelo Ilê Axé Icimimó não deve ser entendida como uma pintura ou um quadro que se descortina a partir de um ponto de vista, como é usual no senso comum do mundo ocidental. Deve ser percebida e compreendida como a forma que resulta de uma realidade social, histórica, econômica e geográfica concreta que está em constante movimento e permeada por conflitos e contradições. Parte fundamental dessa paisagem é, sem dúvida, a extensa área verde onde, como assinala Parés, “os saberes e práticas dos humanos e não-humanos têm interagido historicamente com a especificidade meio ambiental, marcada por poços, fontes, nascentes, árvores e outros acidentes naturais”.^[51] Nessa área são preservados saberes etnobotânicos de inestimável valor antropológico e ecológico, constituindo um espaço único de transmissão da cultura botânica das religiões afro-brasileiras.

Por essas razões, além de outras já registradas neste relato, junto-me à Superintendência do Iphan na Bahia e à área técnica do DEPAM na recomendação da inscrição do Ilê Axé Icimimó Aganjú Didê simultaneamente no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico Etnográfico e Paisagístico criados pelo Decreto-lei nº 25/1937. O nome do bem deve ser inscrito como Terreiro Ilê Axé Icimimó Aganju Didê, uma vez que é grafado desta forma nas correspondências oficiais da sociedade civil que o representa, a Associação Seguidores de São Jerônimo, criada em 1989.

Ademais, considerando o conhecimento produzido e contido neste processo, que atesta, claramente, relevância nacional do bem cultural em tela, com continuidade histórica demonstrada, bem como a metodologia empregada, que contou com a efetiva e qualificada participação dos diversos membros do terreiro na delimitação do bem cultural que hoje reconhecemos, atendendo-se, portanto, à necessidade de anuência livre, prévia e informada, gostaria, ainda, de recomendar a inscrição do Ilê Axé Icimimó Aganjú Didê no Livro de Registro dos Lugares, instituído pelo Decreto nº 3.551/2000, art. 1º, §1º, inciso IV, uma vez que não há impedimento legal quanto à aplicação simultânea do Tombamento e do Registro a bens culturais cujas dimensões materiais e imateriais são igualmente importantes, relevantes e totalmente imbricadas. Esta proposta, naturalmente, deverá ser examinada e referendada pelo Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan que, se julgar necessário, deverá solicitar a complementação da tramitação e da documentação necessárias, na forma da Resolução IPHAN nº 001/2006, devendo este Conselho, caso aprove esta proposta, ser comunicado sobre a conclusão deste ato de reconhecimento.

Vale lembrar que o Ilê Axé Icimimó foi Registrado como patrimônio cultural imaterial pelo Estado da Bahia, o que não deve, a meu ver, desincentivar o seu Registro no âmbito federal. Nunca é demais ressaltar que o seu território é objeto de conflito fundiário grave e que o instrumento do Registro, ao salvaguardar os lugares pelas práticas e usos que abriga, complementará os efeitos jurídicos garantidores de salvaguarda do tombamento, assegurando, no plano constitucional vigente, estabelecido pelo art. 216 da Constituição Federal de 1988, a continuidade, nas áreas em litígio, das práticas religiosas centenárias do Ilê Axé Icimimó.

Assim como o tombamento do terreiro da Casa Branca do Engenho Velho, em Salvador, constituiu um marco da ampliação da própria noção de patrimônio cultural nos idos de 1984, o tombamento do Ilê Axé Icimimó Aganju Didê, em 2024, além de celebrar essa conquista de 40 anos atrás, pode ser um marco da integração das práticas de preservação e salvaguarda das dimensões material e imaterial do patrimônio cultural no âmbito do Iphan.

Por fim, não posso me furtar nesta oportunidade, de reivindicar, mais uma vez, a ampliação dos inventários dos sítios religiosos de matriz africana, que são importantes referências culturais em todo o Brasil, pois somente com base nessa produção compartilhada de conhecimento se poderá formular uma política nacional de reconhecimento, proteção e salvaguarda adequada à grandeza histórica e cultural desse patrimônio – um patrimônio (nunca é demais ressaltar) que ainda se encontra representado de modo insuficiente no rol do patrimônio nacional. Como baiana e como descendente de

africanos, espero que o tombamento do Ilê Axé Içimimó, sob a proteção de Aganjú Didê, Obaluaiê e Ogum, possa contribuir para mudar este panorama.

-
- [1] 19 processos de tombamento de terreiros de candomblé e de umbanda estão em andamento neste momento segundo dados da Coordenação-Geral de Identificação e Reconhecimento do Iphan.
- [2] O material citado fez parte da tese de doutoramento de Fábio Macêdo Velame junto ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU/UFBA), intitulada "Arquiteturas da Ventura: os terreiros de candomblé de Cachoeira e São Felix", defendida em 2013.
- [3] Ofício nº 04/2019, de 17/03/2019 (SEI – 1088120)
- [4] por meio do Ofício nº 19/2019 (SEI - 1621966)
- [5] Nota Técnica nº 60/2019/ETC-BA/IPHAN-BA (SEI 1629503)
- [6] Mapa_Ortofoto_Territorio_do_Terreiro_Ile_Axe_Icimimo (SEI 1796849)
- [7] Ver documento SEI – 2584675.
- [8] nº 8000110-71.2022.8.05.0034
- [9] Matrícula nº 32, Livro 2.
- [10] Como atesta a certidão de inteiro teor emitida por este mesmo cartório a pedido do Iphan neste mês de fevereiro de 2024.
- [11] Ver Parecer Jurídico nº 00016/2024, de 15/01/2024 (SEI 5031188) e Nota Jurídica 0049/2024, de 11/02/2024 (SEI – 5031188)
- [12] Ofício Nº 385/2024/DEPAM-IPHAN, de 20/02/2024 (SEI 5110305).
- [13] Parecer Jurídico n. 00141/2020 (SEI- 1950564)
- [14] Ofício Nº 865/2024/GAB PRESI/PRESI-IPHAN (SEI – 5120686).
- [15] Refiro-me aqui às seguintes obras: Edson Carneiro. *Candomblés da Bahia*. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1967; Pierre Verger. *Orixás*. Salvador: Corrupio, 1981; Roger Bastide. *O Candomblé da Bahia: rito nagô*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; Vivaldo da Costa Lima. *A família de santo nos candomblés jejes-nagôs da Bahia: um estudo de relações intragrupais*. Salvador: Corrupio, 2003 e Juana Elbein dos Santos. *Os Nagô e a morte: Pàdè, Àsèsè e o culto Égun na Bahia*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- [16] Cabe observar que até a Proclamação da República, em 1889, essas duas cidades eram uma só.
- [17] Luís Nicolau Parés, *Laudo Antropológico – Exposição de Motivos para instrução de pedido de tombamento do Terreiro de Candomblé Aganjú Didê Içimimó*, de Cachoeira/Bahia como patrimônio histórico e etnográfico do Brasil, 03 de outubro de 2020, p. 3.
- [18] Idem, p. 6.
- [19] Idem, p. 6.
- [20] Idem, p. 7.
- [21] Idem, ibidem.
- [22] Fábio Velame, *Arquiteturas crioulas: os terreiros de Candomblé de Cachoeira e São Felix Salvador*: EDUFBA/PPGAU, 2022, p. 353-393; Vilson Caetano de Souza. *Nagô: a nação de ancestrais itinerantes*. Salvador: Editora FIB, 2005; Edmar Ferreira Santos. *O poder dos candomblés: perseguição e resistência na Recôncavo da Bahia*. Salvador: EDUFBA, 2009.
- [23] João José Reis, *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- [24] Luís Nicolau Parés, 2020, p. 11.
- [25] Idem, p. 11-13.
- [26] Fábio Macêdo Velame, 2022.
- [27] Fábio Macêdo Velame. "As lacunas nos tombamentos de terreiros de candomblé: permanências do patrimônio afro-brasileiro na cidade. In: Marco Aurélio A. de Filgueiras Gomes, Elyane Lins Corrêa (orgs). *Reconceituações contemporâneas do patrimônio*. Salvador: EDUFBA, 2011.
- [28] Maria Alice Pereira. *A Governança Espiritual: o sagrado afro-brasileiro na edificação do Memorial do Parque Pedra de Xangô*. (tese de doutorado) Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Bahia (PPG-AU/UFBA). Salvador, 2023.
- [29] Vivaldo da Costa Lima, 2003, p. p 31-32.
- [30] Luís Nicolau Parés, 2020, p. 8-9.
- [31] Idem, p. 9-10
- [32] Esses números foram fornecidos por Pai Duda em 17/02/24, em conversa no Terreiro Içimimó. Segundo o laudo antropológico elaborado em 2020, o terreiro contava 25 rodantes, 15 ogãs e 15 equedes, perfazendo um total de 55 adeptos. Verifica-se, assim, que, em cerca de quatro anos, o número de adeptos quadruplicou.
- [33] Informações prestadas por Pai Duda em 17/02/24.
- [34] Luís Nicolau Parés, 2020, p. 31.
- [35] Idem, p. 34-35.
- [36] Idem, p. 31.
- [37] Muniz Sodré, *O Terreiro e a Cidade: a forma social negro-brasileira*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo: IMAGO, 2002.
- [38] Muniz Sodré, 2002, p. 20.
- [39] Ver nota 15.
- [40] "Cantos" eram espaços nas cidades onde, durante o período da escravidão, negros de ganho se organizavam e reuniam, de acordo com suas etnias para prestar serviços diversos. Ver a respeito, João José Reis, 2008, p. 196-197.
- [41] Ver, além da obra já citada de Fábio Velame (2022), Luiz Claudio Nascimento. *Terra de Macumbeiros: redes de sociabilidades africanas na formação do Candomblé Jeje-Nagô em Cachoeira e São Felix*, Bahia. Dissertação de Mestrado – Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA, Salvador, 2007; Luís Nicolau Parés. *A formação do Candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007; Denis Alex Barboza de Matos. *A Casa do Velho: o significado da matéria no Candomblé*. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2019.
- [42] Ver Fábio Velame, 2022, p. 385.
- [43] Idem.
- [44] Ver Fábio Macêdo Velame, 2011
- [45] Fábio Macêdo velame, 2022, p. 167-184.
- [46] Juana Elbein dos Santos, 1986, p. 94.
- [47] Fábio Macêdo velame, 2022, p. 174.
- [48] Luís Nicolau Parés, 2020, p. 22-23.
- [49] Denis Alex Matos, 2019.
- [50] Luís Nicolau Parés, 2020, p. 10.
- [51] Idem, p. 3.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Márcia Genésia de Sant'Anna
CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA GENÉSIA DE SANT'ANNA, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5147496** e o código CRC **EEFDD496**.